



PLANO DE ATUAÇÃO DO COORDENADOR DO CURSO

Em atendimento ao disposto na Portaria nº 01/2018, da Coordenação de Regulação e Avaliação Institucional, apresento o Plano de Ação da Coordenação do Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas EaD da Universidade Candido Mendes para o ano de 2023.

O presente Plano de Ação considera as atribuições estabelecidas no Art. 30 do Regimento da UCAM-Campos :

Art. 30 - *Ao Coordenador Acadêmico de Graduação compete:*

- I - conceber, acompanhar e fazer cumprir, em articulação com o Núcleo Docente Estruturante, o projeto pedagógico no âmbito do curso;*
- II - coordenar, orientar e acompanhar a prática educativa desenvolvida pelos docentes e discentes tendo como referencial o perfil do profissional que pretende formar;*
- III - selecionar pessoal docente, na forma deste Regimento;*
- IV - promover o desenvolvimento do ensino de graduação em articulação permanente com as atividades de pesquisa, pós-graduação e extensão;*
- V - estimular programas de capacitação e acompanhar a Produção acadêmica do pessoal docente no âmbito do Curso;*



VI - *aprovar a indicação de material bibliográfico sugerida pelos docentes e acompanhar a atualização do acervo da biblioteca*

(livros, vídeos e softwares educacionais);

VII - *promover e acompanhar, na sua área de atuação, o cumprimento dos Planos de Avaliação, Excelência e Desenvolvimento Institucional da UCAMCampos;*

VIII - *participar dos Colegiados como membro nato com direito a voz e voto;*

IX - *apresentar à Direção, ao final de cada período letivo, o relatório das atividades acadêmicas de sua competência;*

X - *participar, em articulação com as demais Coordenações Acadêmicas, da política editorial da UCAM Campos.*

XI - *assinar documentos, como Históricos Escolares, Declarações, e outros, referentes aos Cursos, na ausência do Diretor.*

Dessa forma, para o ano de 2023, além das atribuições estabelecidas no Regimento da UCAM-Campos, foram definidas as seguintes ações específicas da Coordenação:

- 1) Elaborar o quadro de indicação de docentes para disciplinas do curso para os semestres letivos de 2023, ouvidos o NDE e o Colegiado;
- 2) Coordenar e gerir estudos e discussões para revisão do PPC do Curso em virtude das novas Diretrizes Curriculares Nacionais;



- 3) Planejar e realizar reuniões com o corpo docente do Curso para discutir o desempenho acadêmico dos discentes e indicar estratégias que visem à melhoria do processo de ensino-aprendizagem;
- 4) Fomentar a utilização de Tecnologias de Informação e Comunicação no processo ensino-aprendizagem e de recursos inovadores;
- 5) Planejar de forma articulada com o Núcleo de Apoio ao Discente (NAD) o acolhimento discente e as ações de permanência e combate à evasão;
- 6) Desenvolver projetos de formação continuada e contínua de docentes voltada à implementação de metodologias ativas no desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem do Curso;
- 7) Coordenar as atividades referentes ao processo de Avaliação de Reconhecimento de Curso a ocorrer no primeiro semestre letivo;
- 8) Planejar, executar e auxiliar projetos vinculados às políticas institucionais de pesquisa e de extensão no âmbito do curso, em especial palestras e eventos como hackaton.
- 9) Junto com o NDE e colegiado estabelecer normas e métricas para o desenvolvimento e avaliação dos projetos de extensão a serem desenvolvidos em conjunto com as disciplinas ministradas.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2023.

Marcelo Vancenceloz Fátulo



UNIVERSIDADE
CANDIDO MENDES

Marcelo Vasconcelos Fatudo

Coordenador do Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas EaD